



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

ATO Nº 118/SEGJUD.GP, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Altera a composição do Comitê Gestor de Sistemas Judiciais do Tribunal Superior do Trabalho (CGSJUD).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,
no uso das atribuições legais e regimentais,

considerando o teor do [Ato GP Nº 253/2013](#), alterado pelo [Ato GP Nº 162/2014](#) e pelo [Ato GP Nº 416/2014](#) e [GP Nº 193/2018](#) que disciplina a composição e as atribuições do Comitê Gestor de Sistemas Judiciais do Tribunal Superior do Trabalho – CGSJUD;

considerando o disposto no [Ato SEGJUD.GP Nº 185/2020](#), que nomeia representantes do Comitê Gestor de Sistemas Judiciais do Tribunal Superior do Trabalho – CGSJUD;

RESOLVE:

Art. 1º O Comitê Gestor de Sistemas Judiciais do Tribunal Superior do Trabalho, instituído pelo [Ato GP nº 253, de 9 de abril de 2013](#), passa a ter a seguinte composição:

- Valério Augusto Freitas do Carmo, Secretário-Geral Judiciário;
- Fabiano de Andrade Lima, Secretário de Tecnologia da Informação;
- Rodrigo Mendonça da Mota, representante da Presidência do TST;
- Ednaldo de Almeida Oliveira Júnior, representante da Vice-Presidência do TST;
- Danilo Monteiro de Melo Santos, representante da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- Carolina da Silva Ferreira, representante do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
- Caio César Castilho de Souza Pereira, Fabiano Vila Nova Targino e Nivaldo Doro Junior, representantes dos gabinetes dos Ministros do TST;
- Alex da Silva Nascimento, representante das secretarias de órgãos judicantes do TST;

- Antonio de Pádua Borges, Coordenador de Processos Eletrônicos.

Art. 2º Revoga-se o [Ato SEGJUD.GP Nº 185/2020](#).

Art. 3º Este Ato entre em vigor na data de sua publicação.

Ministro EMMANOEL PEREIRA
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.